



### TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, neste ato representado pelo seu Chefe do Poder Executivo, **Sr. Diógenes Tolentino Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 385.897.455-20 e RG nº 0249006995 SSP-BA, e de outro lado a empresa **SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA-ME** situada à Rua Iracema, nº 32, CEP 43.700-000, Parque Continental – Simões Filho-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.126.127/0001-38, neste ato representada pelo **Sr. Filipe de Souza dos Santos**, brasileiro, portador do RG. nº 12867265-06 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 057.358.385-47, aqui denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato nº **0003/16 PMSF**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 65, inciso I, "b" da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do processo Administrativo nº. **6831/2017** e o fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo à contratação original pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Mantendo-se inalterado o objeto "Contratação de Prestadores de Serviços de **Transporte Escolar**, a ser executado pelo regime de empreitada pelo menor preço por roteiro, considerando a totalidade do Km rodado, com motorista, conforme especificações técnicas constantes neste edital e anexos, para período de 200 (duzentos) dias letivos, conforme calendário escolar, e especificações de trajetos e horários, para atender os alunos da rede pública de ensino, Municipal e Estadual".

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço global anteriormente pactuado no importe de **R\$ 2.964.192,00** (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais), fica acrescido em **3,5%** (três virgula cinco por cento), equivalente a **R\$ 103.746,72** (cento e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), **exclusivamente até o termino do prazo atual de vigência do 2º aditivo ao contrato previsto na clausula 3º do contrato originário** alcançando o montante de **R\$ 3.067.938,72** (três milhões sessenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), que serão pagos de acordo as condições estabelecidas no contrato e seus anexo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do Contrato nº. **0003/2016 PMSF** constante no Processo Administrativo nº **12480/2015**, na modalidade Pregão Presencial nº **074/2015**, permanece inalterado com término previsto para 01.08.2017.

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes do contrato correram por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no QDD 2017:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.11.001	2039	33.90.39	01

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 20 de Julho de 2017

**MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**  
Diógenes Tolentino Oliveira

*Filipe de Souza dos Santos*  
**SERVTRANS TRANSP.DE PASSAGEIROS LTDA-ME**  
Filipe de Souza dos Santos

Testemunhas:

*Maria Zilvia da Fipe*  
CPF: 1576.822.755-53

*Filipe Luis dos S. Guarnier*  
CPF: 890.642.595-34



## **Contratos**

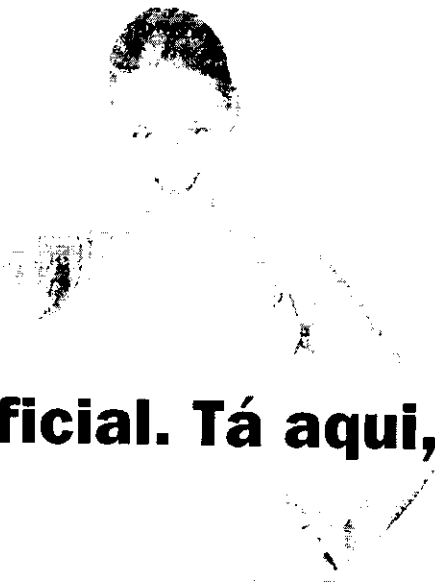
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97**  
**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**TERCEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0003/16-PMSF Pregão Presencial: 074/2015**

**Contratado:** SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA-ME **CNPJ** nº. 06.126.127/0001-38 **Objeto:** acréscimo de 3,5% que equivale a **R\$ 103.746,72.** (cento e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) **Dotação Orçamentária:**

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.11.001	2039	33.90.39	01

Simões Filho-Ba



# **Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HTNWT9USDOR1J5RMIZOYYA

Esta edição encontra-se no site: [www.simoefilho.ba.io.org.br](http://www.simoefilho.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## SIGA - CAPTURA - Listagem - Informes Mensais - Certidões Aditivo

<b>Certidão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Emissão</b>
133746915-2017	Justiça do Trabalho	20/07/2017
20170009359	Fazenda Municipal	13/07/2017
2017070906123053551796	FGTS	13/07/2017
20171481676	Fazenda Estadual	13/07/2017
5A47CDB83A283A7B	INSS	12/04/2017
5A47CDB83A283A7B	Fazenda Federal	12/04/2017
Total de registros: 6		